



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010002/2022-CMTG
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação da empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, inscrito no CNPJ: 08.324.196/0001-81, referente à execução do abastecimento de energia elétrica durante o exercício de 2022, visando suprir as necessidades da sede da Câmara Municipal, no valor total estimativo de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. **FRANCISCA ANDRESA SOARES RODRIGUES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 04 de janeiro de 2022

Vagner Rodrigues Pereira
PRESIDENTE